

# Exame Nacional da Magistratura **ENAM**

## Como requerer **heteroidentificação**



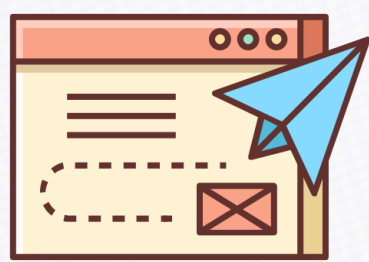
**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução



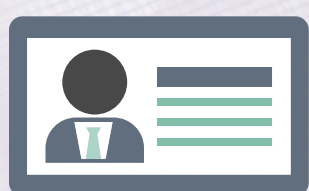
## Até quando o formulário para requerimento da heteroidentificação deve ser encaminhado?

A pessoa autodeclarada negra deverá solicitar a validação de sua condição à Comissão de Heteroidentificação, conforme comprovante modelo do edital, no Anexo III, até o dia **07/03/2024**.



## Qual é o canal para requerer a heteroindentificação?

Os candidatos e candidatas domiciliados(as) no Estado de Goiás devem encaminhar seus requerimentos com foto anexada para averiguação da Comissão de Heteroidentificação pelo e-mail: **comissaoheteroindent@tjgo.jus.br**.



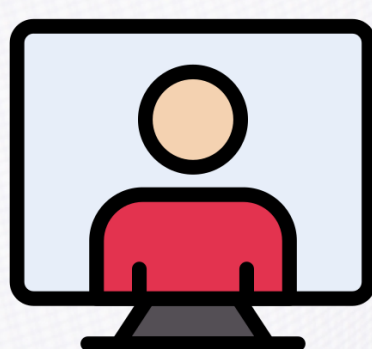
## Quais são os documentos que precisam ser encaminhados?

Os candidatos e as candidatas devem encaminhar o formulário de inscrição preenchido, acompanhado da foto. A fotografia pode ser feita também por celular, em ambiente com boa iluminação, colorida, cabelo solto, sem adereço e com destaque do rosto ao ombro.



## Onde encontrar o formulário?

<https://conhecimento.fgv.br/concursos/enam>



## Podará ser feita videochamada para comprovação da condição de pessoa negra?

Caso entenda ser necessário, a comissão poderá fazer uma videochamada previamente agendada. No caso de averiguação por videoconferência, o procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação utilizada na análise de eventuais recursos interpostos. Em caso de recusa da filmagem, isso implicará a invalidação da condição de pessoa negra.



## Quando vence o prazo para publicação da relação dos candidatos e candidatas aprovados pela Comissão de Heteroidentificação?

Dia **2/4/2024**: nesta data será realizada a publicação da relação nominal dos candidatos e candidatas aprovados(as) pela comissão de heteroidentificação; bem como a devolução para o ENAM do formulário preenchido com a lista de todos os requerentes.



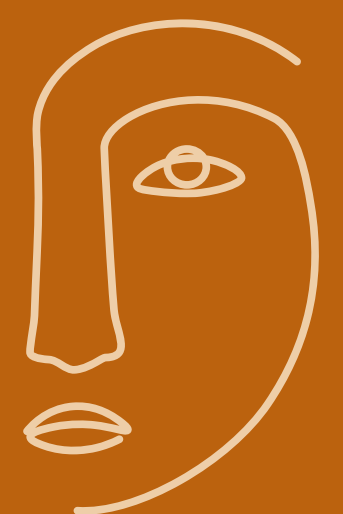
## Qual é o prazo para aqueles candidatos e candidatas reprovados na averiguação da heteroidentificação apresentarem recurso?

Entre os dias **2/4/2023** e **5/4/2024**: início e fim de prazo para os candidatos e candidatas reprovados(as) na averiguação da heteroidentificação apresentarem recurso. Os recursos deverão ser enviados pelo mesmo e-mail utilizado para encaminhar o requerimento inicial à comissão de heteroidentificação.



## Qual é o último prazo para o TJGO divulgar a lista de nomes dos aprovados?

Até o dia **23/4/2024**: esse é o tempo que o tribunal tem para divulgar a lista de nomes aprovados na averiguação da heteroidentificação por meio de recurso e para enviar de volta o formulário preenchido com o resultado para todas as pessoas que entraram com recurso.

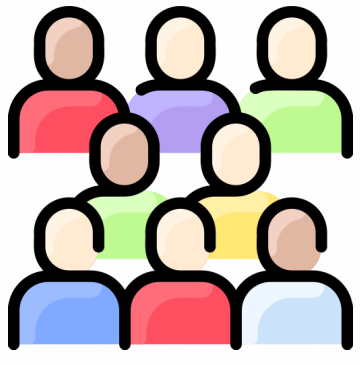


# Sobre a comissão



## O que é a comissão de heteroidentificação? Quando foi instituída?

A comissão foi instituída pelo decreto 418/2024, assinado pelo presidente do TJGO, desembargador Carlos França, para atuar no Exame Nacional da Magistratura (ENAM) conduzido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), com supervisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A comissão segue as recomendações da Comissão do Exame Nacional da Magistratura (ENAM), que é presidida pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça Mauro Campbell Marques. Além da Comissão de Heteroidentificação, o TJGO criou uma segunda comissão para atuar na fase recursal, com o objetivo de confirmar a condição de pessoa negra dos candidatos e candidatas que se declararem como tal no ato da inscrição.



## Quem compõe a Comissão de Heteroidentificação?

A comissão é composta pela presidente do Comitê de Igualdade Racial do TJGO, juíza Adriana Maria dos Santos Queiroz de Oliveira, como titular, e pelo juiz Leonardo de Souza Santos, como suplente. O juiz Felipe Moraes Barbosa atua como membro titular e a juíza substituta em segundo grau, Sirlei Martins da Costa, como suplente. A professora doutora e antropóloga Luciana de Oliveira Dias é titular e a juíza Érika Barbosa Gomes Cavalcante, suplente. A servidora do TJGO, Cecília Araújo de Oliveira, também é membro titular, e a agente de segurança, Marielly Martins de Souza, suplente. O diretor do Centro de Comunicação Social, Luciano Augusto Souza Andrade, é membro titular, enquanto o servidor Afonso Rodrigues Bruno Neto, seu suplente.



## Quem atua na Comissão de Heteroidentificação na fase recursal?

Nessa fase, ela é formada pelo juiz de Direito Hugo de Souza Silva, gestor do TJGO pelo Pacto da Igualdade Racial; pela presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Combate ao Preconceito do Estado de Goiás, Evelin Geordana Rodrigues dos Santos, e pela servidora do TJGO, Joelma Costa Santos, membro do Comitê de Igualdade Racial.



## Quais são as recomendações do ENAM para os tribunais quanto à atuação da Comissão de Heteroidentificação?

Os tribunais também foram orientados a instruir suas comissões de heteroidentificação a utilizar apenas características físicas visíveis (fenótipo) para verificar a veracidade da autodeclaração de cor ou raça dos candidatos. Esse procedimento deve ser baseado na foto enviada pelo candidato junto ao formulário de inscrição ou, se necessário, por uma videochamada previamente agendada.



## Como os membros se preparam para atuação na comissão?

A Presidência do TJGO designou a Escola Judicial de Goiás (EJUG) para organizar um curso de capacitação com carga horária mínima de 20 horas para os membros das comissões de heteroidentificação, abordando temas como a construção social e histórica de raça, racismo, estereótipos, preconceito, discriminação racial, branquitude, ações afirmativas, política de cotas, heteroidentificação, políticas de igualdade racial no Brasil e legislação antirracista. Este curso é direcionado aos membros das comissões e está aberto a outros interessados, visando reforçar a preparação e a sensibilidade dos envolvidos para com as questões raciais, garantindo a eficácia e a profundidade dos trabalhos das comissões.



## Quando será o ENAM?

O Exame Nacional da Magistratura (ENAM) é destinado à habilitação de bacharéis em Direito interessados em participar de concursos da magistratura promovidos pelos tribunais de todo o Brasil. A prova será realizada simultaneamente em todas as capitais no dia 14 de abril. Segundo o edital, cada tribunal deve constituir, obrigatoriamente, uma comissão de heteroidentificação.







**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE GOIÁS  
**#EmConstanteEvolução**